



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA  
E-mail: [gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br)

**PORTARIA Nº 118, 24 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Dispõe sobre a autorização a servidor para conduzir veículos oficiais deste *Campus*, que sejam compatíveis com a sua habilitação.

**O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo art. 84, inc. I, do Regimento Geral do IF Baiano, **RESOLVE**:

**Art. 1º – AUTORIZAR** o servidor Geangelo de Matos Rosa, Professor EBTT, Matrícula SIAPE Nº 1877306, inscrito no CPF sob nº 940.100.305-00 e RG sob nº 853613729 SSP/BA, portador da Carteira Nacional de Habilitação de nº **06071581420**, Categoria “**AB**”, a conduzir os veículos oficiais deste *Campus*, que sejam compatíveis com a sua habilitação. No dia 25/11/2017.

**Art. 2º – Validade da CNH: 12/12/2018.**

**Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.**

**PROF. D.SC. ARIOMAR RODRIGUES DOS SANTOS**  
Diretor Geral – Campus Bom Jesus da Lapa  
**Portaria nº 333 de 18/03/2014**  
Publicada no DOU 19/03/2014